Cópia

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

**Núcleo de Convênios e Captação de Recurso - UEPA**

**Ofício nº. 62/2014 - NCC/UEPA** Belém, 09 de Maio de 2014.

Prezado Senhor,

Honrados em cumprimenta-lo vimos pelo presente encaminhar 03 (três) vias para assinatura do Termo de Cooperação Técnica 00/2014, celebrado entre a **Universidade do Estado do Pará - UEPA** e a **UFPA,** a Cooperação Técnica objetiva a realização das ações comuns ou de colaboração no campo de ensino, pesquisa, da extensão e da gestão na área de Artes/Música, objetivando favorecer as iniciativas bilaterais do desenvolvimento da Arte no Estado do Pará, valorizando a cultura artística regional com a participação cidadã, considerado de extensão e desenvolvimento institucional, com o suporte de gestão administrativa e financeira estritamente necessária á execução dos Projetos executados para esse fim.

Solicitamos que após assinatura sejam devolvidas a este Núcleo, 02 (duas) vias do referido Termo de Cooperação Técnica, para as demais providências.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ARQUIVO CENTRAL
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO
Recebido em: 13/5/14
Hora:
Recebedor

Atenciosamente,

Thyssia S. A. Sovano
Contratos e Convênios/UEPA
Mat. 73503941/1

Thyssia S. de A. Sovano

*Thyssia S. de Andrade Sovano*
**Núcleo de Convênio e Captação de Recurso NCC – UEPA**

Ao Carlos Edilson de Almeida Maneschy
**Universidade Federal do Pará**
Rua: Augusto Corrêa s/n°
Bairro: Guamá
Telefone: (91) 3201-7974
Belém/ Pa CEP: 66075-110

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
RECEBI
12/05/14
Hora: 10:44
PROTOCOLO GERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 00/2013 – UFPA**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA COM O OBJETIVO DE EXECUTAR AÇÕES DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DAS ARTES.**

Pelo presente Termo de Cooperação – regido pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, da Instrução Normativa STN nº 01, de 15 de janeiro de 1997, e do Decreto Estadual nº 2.637, de 03 de dezembro de 2010, com suas posteriores alterações, e, supletivamente, à legislação do Direito Privado pertinente à matéria – de um lado a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Rua do Una, nº 156, bairro do Telégrafo, CEP 66050-540, Belém-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.860.8333/0001-44, doravante denominada **UEPA**, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Professor **JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA**, brasileiro, solteiro, portador do CI/RG-2089390-SEGUP/PA e CPF/MF-395.867.402-00; e do outro lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA,** Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação, sediada na Cidade Universitária Profº. José da Silveira Neto, à Rua Augusto Corrêa s/nº, na Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº 34.621.748/0001-23, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor **CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY,** brasileiro, casado, residente e domiciliado à Av. Conselheiro Furtado, 2905, apto 901, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 27 de junho de 2013, publicado no DOU de 28/06/2013, portador do CPF nº 066.166.902-53 e RG nº 4059742-SSP-PA,doravante denominada **UFPA,** no uso de suas atribuições, resolvem celebrar o presente instrumento, doravante denominado simplesmente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, segundo as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** objetiva a realização das ações comuns ou de colaboração no campo do ensino, pesquisa, da extensão

PROJURIDICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

e da gestão na área de Artes/Música, objetivando favorecer as iniciativas bilaterais do desenvolvimento da Arte no Estado do Pará, valorizando a cultura artística regional com a participação cidadã, considerado de extensão e desenvolvimento institucional, com o suporte de gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução dos Projetos executados para esse fim.

**Subcláusula Única:** A implementação do objeto deste Termo será realizada por meio de formalizações de **Termos Aditivos**, a serem celebrados pelos PARTÍCIPES, os quais definirão os campos de atuação, os direitos e obrigações, os recursos, a forma de liberação, coordenação, prestação de contas, prazos, metas a serem alcançadas, planos de trabalho e plano de atuação.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

1. **Compete à UEPA:**

a) Cumprir e fazer cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento;
b) Indicar servidores/docentes para implementação dos projetos do presente termo de cooperação, com ônus a UEPA;
c) Auxiliar a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ na divulgação de Projetos relacionados ao presente Termo de Cooperação Técnica, com impressão de cartazes, *folders*, bem como, mediante a divulgação no *site* da Universidade.

2. **Compete à UFPA:**

a) Utilizar instalações e equipamentos adequados ao desenvolvimento das atividades objeto deste **TERMO DE COOPERAÇÃO**;
b) Divulgar, junto aos órgãos envolvidos, o Projeto, cronograma e demais informações pertinentes ao processo;
c) Coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar, em conjunto com a UEPA, a execução das atividades de formação;
d) Realizar as inscrições para a execução do Projeto objeto do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**;
e) Utilizar e ceder instalações adequadas, bem como os equipamentos necessários à realização das formações;
f) Fornecer, no período da formação todo suporte logístico necessário, de acordo com o estabelecido no Projeto interno;

PROCURADORIA GERAL

VISADO
PROJURIS/UEPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

g) Providenciar os equipamentos, materiais didáticos e demais itens necessários ao bom desenvolvimentos dos cursos e aulas envolvidos nos programas deste Termo de Cooperação Técnica;

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PROJETOS**
Os Projetos apresentados pelas INSTITUIÇÕES envolvidas no presente Termo de Cooperação serão aprovados nas instâncias competentes de cada IES, e serão parte integrante dos aditivos relacionados ao Termo, a eventual alteração deverá ser promovida por meio de Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES**
Os signatários do presente Instrumento poderão aditá-lo, no todo ou em parte, após a devida justificativa, nos casos previstos no art. 65 *caput*, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DENÚNCIA**
Os partícipes poderão denunciar ou rescindir, a qualquer tempo, o presente Termo, imputando-se-lhes as responsabilidades pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período. A denúncia só produzirá efeitos após 15 (quinze) dias a contar da manifestação do denunciante.

**CLÁUSULA SEXTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO**
Ambas as Instituições desenvolverão as ações em conformidade com os objetivos, conteúdos, cargas horárias, pré-requisitos e metodologia constantes nos Projetos que integrarem o presente Termo de Cooperação Técnica.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS**
As despesas despendidas neste Termo de cooperação técnica serão arcadas por cada instituição, sem que uma gere ônus a outra.

**CLÁUSULA OITAVA – DA COORDENAÇÃO**
Compete à UEPA e a UFPA designarem, por meio de Portaria, servidores para exercer a acompanhamento e supervisão do objeto do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO.**

ADORIA GERAL

VISADO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA**
O prazo de vigência do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO** será da data da sua assinatura até 28/08/2018.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA PROPRIEDADE E EXPLORAÇÃO DOS RESULTADOS**
Caso resultem da consecução deste instrumento, inventos, aperfeiçoamentos ou inovações passíveis de obtenção pelos direitos de proteção de propriedade intelectual, por meio dos mecanismos de patente de invenção, patente de modelo de utilidade, desenhos industriais, marca, circuito integrado, conhecimento tradicional, *know-how*, bem como direitos de exploração econômica pertinente a obras intelectuais, tais como: artísticas, científicas ou literárias e programas de computador, nos termos da legislação brasileira, das Convenções Internacionais de que o Brasil seja signatário, serão protegidos em nome das partes, na proporção de 50% para cada um, no Brasil e no exterior, respeitando o direito do autor.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA**: a forma de proteção e comercialização no Brasil e no exterior da propriedade intelectual serão de responsabilidade das partes, que arcarão conjuntamente com o custeio, proporcional ao percentual da co-titularidade.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA**: Os direitos relacionados à comercialização, uso da propriedade intelectual, sua licença e cessão a terceiros, bem como as formas de apropriação dos resultados patenteáveis ou não, serão definidos em instrumento específico, devendo este ser averbado e/ou registrado no órgão competente, quando for o caso.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA**: As novas metodologias resultantes do desenvolvimento das atividades previstas neste instrumento poderão ser utilizadas pelas partes para uso próprio, no ensino, na pesquisa e na extensão.

**SUBCLÁUSULA QUARTA**: Ocorrendo troca de material científico entre as partes, esta deverá atender à legislação nacional e internacional e as convenções internacionais que o Brasil seja signatário.

PROJUR/UEPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO SIGILO E CONFIDENCIALIDADE**
As Partes devem proteger todas as informações confidenciais que sejam geradas ou fornecidas ao abrigo do presente instrumento e de seus Termos Aditivos Específicos, a contar de sua assinatura até mais 05 (cinco) anos após o término da vigência do instrumento, e se gerados bens passíveis de proteção conforme cláusura supra, o sigilo será de 20 anos a contar da assinatura do instrumento específico, nos termos previstos na legislação em que as partes sejam signatárias.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA**: Nenhuma das Partes poderá divulgar informação identificada como confidencial sem autorização prévia, salvo a empregados pertencentes ao quadro de funcionários, contratantes ou sub-contratantes, devendo a divulgação ser estritamente limitada às partes envolvidas no projeto acordado entre os participantes, e/ou o pessoal autorizado de entidades associadas ao projeto ou ao presente Instrumento.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA**: A divulgação científica, por meio de artigos em congressos, revistas e outros meios, relacionados ao objeto deste instrumento poderão ser realizados mediante autorização por escrito das partes, e não deverá em nenhum caso exceder o estritamente necessário para a execução das tarefas ou contratos relacionados com a informação divulgada.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA**: Os destinatários da informação confidencial comprometer-se-ão, por escrito, a manter o caráter confidencial da mesma, devendo as Partes assegurar o cumprimento de tal obrigação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**
A publicação do extrato do presente contrato no Diário Oficial da União será providenciada pela UFPA até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias a contar daquela data, na forma do art. 61, § único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ocorrendo as despesas à conta da UFPA.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS**
As dúvidas, omissões e divergências decorrentes da realização do presente Instrumento serão resolvidas administrativamente pelas autoridades máximas que o celebram, por mútuo entendimento.

PROJUR/UEPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará, cidade de Belém, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste Contrato, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente Termo de Cooperação em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Belém- PA, 07 de Maio de 2014.

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

**Prof. Dr. Juarez Antônio Simões Quaresma - Reitor**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

**Prof. Dr. Carlos Edilson De Almeida Maneschy - Reitor**

*Prof. Dr. Hordcio Schneider*
**Vice-Reitor no exercício da Reitoria da UFPA**

***Testemunhas:***

Thyssia Soromo

***Nome:***
***CPF:***

***Nome:***
***CPF:***

PROJURIDICA

Caderno 4

SEXTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2014

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

## Universidade do Estado do Pará

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 682551**

**COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº/EXERCÍCIO: 00/2014- UEPA**

**OBJETO:** Objetiva a realização das ações comuns ou de colaboração no campo de nsino, pesquisa, da extensão e da gestão na área de Artes/ Música, objetivando favorecer as iniciativas bilaterais do desenvolvimento da Arte no estado do Pará, valorizando a cultura artística regional com a participação cidadã, considerando de extensão e desenvolvimento institucional, com suporte de gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução dos Projetos executados para esse fim.
**JUSTIFICATIVA:** Formalização de parceria entre instituições.
**DATA DE ASSINATURA:** 07.05.2014
**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 07.05.2014
**TÉRMINO DA VIGÊNCIA:** 28.08.2018
**FORO:** Belém-Pará
**PARTES:**
**BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:**
**CNPJ/MF:** 34.860.833/0001-44
**Razão Social:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA
**CEP:** 66050-340
**Logradouro:** Rua do Una, nº 156
**Bairro:** Telégrafo
**Cidade:** Belém
**UF:** Pará
**Telefone:** (91) 3299-2200
**Dados do Responsável pela Parte:** JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
**CONCEDENTE:**
**CNPJ/MF:** 34.621.748/0001-23
**Razão Social:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
**CEP:** 66075-110
**Logradouro:** Rua Augusto Corrêa, s/n
**Bairro:** Guamá
**Cidade:** Belém
**UF:** Pará
**Telefone:** (91) 3201-7974
**Dados do Responsável pela Parte:** Carlos Edilson de A. Manesschy
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:**
**Nome:** JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 682680**

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 08/05/2014
Valor: 0,00
Vigência: 12/05/2014 a 11/05/2015
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de vigência do contrato com empresa visando cessão de equipamentos para realização dos exames de triagem neonatal e fornecimento de kits para o teste de anemia falciforme.
Contrato: 92
Exercício: 2011
Orçamento:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte do Recurso | Origem do Recurso |
|---|---|---|---|
| 12364133063290000 | 339030 | 0269000000 | Estadual |

Contratado: EMPRESA BIO – OXFORD IMPORTAÇÃO LTDA
Endereço: R Pires de Oliveira, Bairro: Chácara Santo Antônio (Zona Sul), 827
CEP. 04716-010 - São Paulo/SP
Telefone: 1151839969
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 682715**

Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato Individual Trabalho
Data de Admissão: 01/05/2014

| Nome do Servidor | Cargo do Servidor | Término Vínculo | Observação |
|---|---|---|---|
| ETIENNE ALFRED HIGUET | PROFESSOR VISITANTE | 01/05/2016 | |

Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 682719**

**PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

**PORTARIA Nº 1401/14, DE 28 DE ABRIL DE 2014.**

CONCEDER ao servidor ERICK MAMEDE SILVA DA COSTA, Id. Funcional nº 55590330/ 2, cargo de Técnico em Informática B- I, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus III, Progressão Funcional Por Merecimento – Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2012/2014, para referencia II da Classe B, do cargo de Técnico em Informática, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 19.03.2014.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 1402/14, DE 28 DE ABRIL DE 2014.**

CONCEDER a servidora MARIA DA CONCEICAO DA MOTA FIGUEIREDO, Id. Funcional nº 5099099/ 1, cargo de Auxiliar de Serviços C- I, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus I, Progressão Funcional Por Merecimento – Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2012/2014, para referencia II da Classe C, do cargo de Auxiliar de Serviços, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 17.03.2014.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 1403/14, DE 28 DE ABRIL DE 2014.**

CONCEDER ao servidor CARLOS ALBERTO CASTILHO SANTOS, Id. Funcional nº 5812925/ 1, cargo de Motorista A- III, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus II, Progressão Funcional Por Antiguidade, período aquisitivo 2010/2012, para referencia IV da Classe A, do cargo de Motorista, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 24.03.2014.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 1404/14, DE 28 DE ABRIL DE 2014.**

CONCEDER a servidora ALNA CAROLINA MENDES PARANHOS, Id. Funcional nº 57201283/ 1, cargo de Técnico em Terapia Ocupacional A- III, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus II, Progressão Funcional Por Merecimento – Qualificação Profissional – Conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de especialização, para referencia IV da Classe A, do cargo de Técnico em Terapia Ocupacional, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 24.02.2014.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 1421/14, DE 29 DE ABRIL DE 2014.**

CONCEDER ao servidor AGNALDO XAVIER BARROS, Id. Funcional nº 5794765/ 1, cargo de Artífice de Manutenção B- III, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus I, Progressão Funcional Por Merecimento – Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2012/2014, para referencia IV da Classe B, do cargo de Artífice de Manutenção, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 17.03.2014.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 1422/14, DE 29 DE ABRIL DE 2014.**

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO OTAVIO DO CARMO SANTOS, Id. Funcional nº 5041155/ 1, cargo de Auxiliar de Serviços C- II, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus III, Progressão Funcional Por Merecimento – Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2012/2014, para referencia III da Classe C, do cargo de Auxiliar de Serviços, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 18.03.2014.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 1423/14, DE 29 DE ABRIL DE 2014.**

CONCEDER a servidora EMILIA OLIVEIRA FRAZAO, Id. Funcional nº 5060001/ 1, cargo de Auxiliar de Serviços C- II, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus I, Progressão Funcional Por Merecimento – Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2012/2014, para referencia III da Classe C, do cargo de Auxiliar de Serviços, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 17.03.2014.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 1424/14, DE 29 DE ABRIL DE 2014.**

CONCEDER a servidora MARIA MERCES DE SOUZA MARQUES, Id. Funcional nº 5794650/ 1, cargo de Auxiliar de Enfermagem B- III, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus III, Progressão Funcional Por Merecimento – Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2012/2014, para referencia IV da Classe B, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, integrante do quadro suplementar de cargos em extinção da UEPA, com vigência retroativa a contar de 19.03.2014.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 682725**

**PORTARIA Nº 1405/14 DE 28 DE ABRIL DE 2014**

NOME DO SERVIDOR: BRENA RENATA MACIEL NAZARÉ
ID. FUNCIONAL: 57213461-2
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE DESENHO INDUSTRIAL
CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referencia II da Classe de Professor Auxiliar, com vigência retroativa a 10.10.2013.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**HOMOLOGAÇÃO DE ESTAGIO PROBATÓRIO/DOCENTE**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 682729**

**PORTARIA Nº 1218/14 DE 29 DE ABRIL DE 2014**

HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADA no Estágio Probatório a servidora do CORPO DOCENTE desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminada, reconhecendo-a APTA para o exercício do cargo efetivo.

de Inexigibilidade em 05/06/2014. IRAILDES RODRIGUES DE MOURA CASTRO Chefe da Seção de Compras. Ratificação em 05/06/2014. TARCIZO AFONSO NUNES Ordenador de Despesas. Valor Global: R$ 853.515,00. CNPJ CONTRATADA 00.000.000/4336-24 BANCO DO BRASIL SA.

(SIDEC - 05/06/2014) 153289-15229-2014NE800070

## HOSPITAL DAS CLÍNICAS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2013 - UASG 153261

Nº Processo: 23072067929201344. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de manutenção em sistema de tratamento de água desmineralizada grau reagente CLSI da marca Acquapality. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 06/06/2014 de 08h00 às 13h00. Endereço: Av. Alfredo Balena, 110 - Santa Efigênia BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 06/06/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/06/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: No momento do cadastramento das propostas, as empresas interessadas deverão observar as condições para execução dos serviços previstas no inciso II do 2º da cláusula segunda da minuta contratual.

ISAQUE DE OLIVEIRA SANTOS
Pregoeiro

(SIDEC - 05/06/2014) 153261-15229-2014NE802342

### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 77/2013

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23072007968 [illegible], publicada no D.O.U. de 23/05/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada de material de órtese e prótese para o HC-UFMG. Novo Edital: 06/06/2014 das 08h00 às 12h00 e 13h00 as 17h00. Endereço: Av. Alfredo Balena, 110 - Santa Efigênia BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 06/06/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/06/2014, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DIOVANIO DA SILVA REIS
Pregoeiro

(SIDEC - 05/06/2014) 153261-15229-2014NE802342

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 UASG 158515

Número do Contrato: 28/2013.
Nº Processo: 23204003312201349.
DISPENSA Nº 12/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA. CNPJ Contratado: 03814917000140. Contratado: MACHADO VEICULOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 24 meses a contar de 30/052014 e término em 29/05/2016 e reajustar o valor para os próximos 12 (doze) meses para R$10.798,37(dez mil,setecentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos). Fundamento Legal: Art.57,II,c/c art.65,II,'a', da Lei 8.666/93 e autorização da autoridade superior fl.88. Vigência: 30/05/2014 a 29/05/2016. Valor Total: R$129.580,44. Data de Assinatura: 29/05/2014.

(SICON - 05/06/2014) 158515-26441-2014NE800029

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 6858/2014. Partes: PharmaNet GmbH e Universidade Federal do Pará, através do Hospital Universitário João de Barros Barreto. Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, como interveniente, tendo como investigador João Soares Felício. Objeto: Protocolo Nº M11-352 denominado "Estudo Randomizado, multinacional, multicêntrico, duplo cego, com grupos paralelos e controlado por Placebo dos efeitos de Atrasentana sobre desfechos renais em sujeitos de pesquisa com diabetes tipo 2 e nefropatia - Sonar: Estudo da nefropatia diabética tratada com Atrasentana". Vigência: A partir da publicação até o encerramento das atividades do Protocolo, aproximadamente 05 (cinco) anos. Valor Estimado: R$ 441.212,02. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2014 - UASG 153063

Nº Processo: 009230/2014. DISPENSA Nº 491/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado: FUNDACAO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prestação de serviços para a execução do Projeto: "Curso de Aperfeiçoamento em Gestão de Políticas Públicas de Raça e Gênero". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e Lei nº 8.958/94. Vigência: 06/06/2014 a 27/02/2015. Valor Total: R$153.000,00. Fonte: 112000000 - 2014NE801559. Data de Assinatura: 04/06/2014.

(SICON - 05/06/2014)

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 UASG 153063

Número do Contrato: 40/2013.
Nº Processo: 015980/2013.
DISPENSA Nº 766/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado: FUNDACAO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato original para 30 de agosto de 2014, referente ao Projeto: "Curso de Especialização em Linguagens e Culturas na Amazônia". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 8.958/94. Vigência: 02/06/2014 a 30/08/2014. Data de Assinatura: 29/05/2014.

(SICON - 05/06/2014)

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 153063

Número do Contrato: [illegible].
Nº Processo: 011644/2012.
DISPENSA Nº 2122/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado: FUNDACAO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original para 31 de dezembro de 2014, referente ao Projeto: "Atenção Integrada à Saúde Mental e Psicossocial dos Discentes da UFPA." Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 8.958/94. Vigência: 02/06/2014 a 31/12/2014. Data de Assinatura: 29/05/2014.

(SICON - 05/06/2014)

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 15141/2014. Partes: Universidade do Estado do Pará - UEPA e Universidade Federal do Pará. Objeto: Realização das ações comuns ou de colaboração no campo do ensino, pesquisa, da extensão e da gestão na área de Artes-Música, objetivando favorecer. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 07/05/2014 a 28/08/2018. Foro: da Justiça Federal de Belém, Pa. Assinaturas: [illegible] Antônio Sardes Quaresma pela UEPA e Horácio Schneider pela UFPA.

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO

### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 1/2014

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U. em 26/05/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis.

[illegible] FRANCO DA ROCHA
[illegible]

(SIDEC - 05/06/2014) [illegible]-15230-2014NE800028

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

## PREFEITURA UNIVERSITÁRIA CAMPUS I

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2014 UASG 153066

Nº Processo: 23074030786/13-74.
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA. CNPJ Contratado: 10554143000188. Contratado: RN CONSTRUCOES LTDA - ME. Objeto: Reforma de Laboratório de Biofísica e Genética do CCEN - Campus I da UFPB. Fundamento Legal: LEI 8.666/93. Vigência: 04/06/2014 a 03/09/2014. Valor Total: R$86.522,55. Fonte: 112000000 - 2013NE801087. Data de Assinatura: 04/06/2014.

(SICON - 05/06/2014) 153065-15230-2014NE800010

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2014 - UASG 153066

Nº Processo: 23074030387/13-86.
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA. CNPJ Contratado: 10554143000188. Contratado: RN CONSTRUCOES LTDA - ME. Objeto: Redimensionamento do Estacionamento do CCEN - Campus I da UFPB. Fundamento Legal: LEI 8.666/93. Vigência: 04/06/2014 a 03/10/2014. Valor Total: R$75.668,89. Fonte: 112000000 - 2014NE800094. Data de Assinatura: 04/06/2014.

(SICON - 05/06/2014) 153065-15230-2014NE800010

## SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 UASG 153071

Número do Contrato: 3/2012.
Nº Processo: 23074020621/2014.
INEXIGIBILIDADE Nº 166/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA. CNPJ Contratado: 06117800000173. Contratado: CHRISTIANE FERREIRA COMERCIO E -SERVICOS LTDA - EPP. Objeto: O presente termo Aditivo tem como Objeto da modificação da Cláusula quarta ( do preço) do contrato original de nº 02/2012 , firmado entre o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba e a Empresa CF Comercio e Serviços Ltda. Fundamento Legal: Art. 25 Inciso I Lei 8.666/93Vigência: 15/05/2014 a 14/05/2015. Data de Assinatura: 15/05/2014.

(SICON - 05/06/2014) 153071-15231-2014NE800037

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2012 UASG 153071

Número do Contrato: 5/2010.
Nº Processo: Lei 8.666/93 e su.
PREGÃO SISPP Nº 23/2009. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA. CNPJ Contratado: 07553590000120. Contratado: CONDORES - TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA - ME. Objeto: O presente termo Aditivo tem como Objeto a Modificação da clausula 2ª (segunda do contrato Original 05/2010, bem como a modificação da clausula 5ª( quinta) do preço e alteração da clausula 9ª (nona) da fiscalização e acompanhamento do referido termo contratual , firmado entre o Hospital Universitário e a Empresa Condores Tecnologia em Serviços Ltda. Fundamento Legal: as alterações posteriores e outras inerentes à matéria tudo que consta no processo. Vigência: 23/04/2012 a 31/05/2012. Data de Assinatura: 23/04/2012.

(SICON - 05/06/2014) 153071-15231-2014NE800037

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 153808

Número do Contrato: 38/2013.
Nº Processo: 029123/2012-04.
PREGÃO SISPP Nº 1/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA. CNPJ Contratado: 56998701003211. Contratado: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, sem reajuste de preços (VV). Fundamento Legal: 8.666/93. Vigência: 15/05/2014 a 14/05/2015. Valor Total: R$776.600,00. Fonte: 6153000000 - 2014NE802090. Data de Assinatura: 14/05/2014.

(SICON - 05/06/2014) 153808-15232-2014NE800001

### RETIFICAÇÕES

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2012 publicado no D.O.U. de 05/06/2012 , Seção 3, Pag. 79. Onde se lê: Objeto:Prorrogar a vigência até 04/02/2013 Leia-se : Objeto: Prorrogar a vigência até 04/06/2012.

(SICON - 05/06/2014) 153079-15232-2014NE800525

No Extrato de Contrato Nº 288/2010 publicado no D.O. de 05/07/2010 , Seção 3, Pág. 37. Onde se lê: Vigência: 04/12/2009 a 04/03/2011 Leia-se : Vigência: 28/12/2010 a 28/12/2012. Onde se lê: Assinatura: 04/12/2009 Leia-se : Assinatura: 28/12/2010.

(SICON - 05/06/2014) 153079-15232-2014NE800525

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços objetivando aquisição parcelada, conforme a necessidade, de equipamentos diversos para limpeza, oficina, medição e segurança, destinados à várias unidades da UFPR. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 205/2013. Processo 23075.036943/2013-71. Ata nº 159/2014, CNPJ: 10.519.805/0001-08, BOOG COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA -ME, item 12. Valor Total R$ 6.787,80. Data de assinatura: 06/04/2014. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Ata de Registro de Preços objetivando aquisição parcelada, conforme necessidade, de materiais esportivos, destinados ao Centro de Educação Física e Desportos da UFPR. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 228/2013. Processo: 045776/2013-41. Ata nº 176/2014. CNPJ: 93.577.422/0001-58, N. F. LUIZE - EPP, itens 22, 28, 33 e 37. Valor Total R$ 11.321,00. Data de assinatura: 06/05/2014. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 55/2014

Empresa vencedora: TRITURARE-COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 02.010.296/0001-20, no valor de R$ 292.356,00.

EDIVAN ROBSON LINHARES
Pregoeiro

(SIDEC - 05/06/2014) 153079-15232-2014NE800525